



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

DECRETO Nº. 23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

“Altera a data do feriado que homenageia o Servidor Público e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

CONSIDERANDO os requerimentos verbais apresentados por servidores públicos municipais para que o Poder Executivo alterasse no Município de Bananeiras/PB a data do feriado que homenageia os Servidores Públicos para sexta-feira, haja vista que, o feriado neste ano de 2015, será na quarta-feira, no meio da semana, trazendo, por conseguinte, prejuízos para a retomada dos serviços públicos nos próximos dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado para sexta-feira, dia 30 de Outubro de 2015, o feriado de 28 de Outubro de 2015 que homenageia os Servidores Públicos em geral.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais de todos os órgãos e entidades da administração direta do município de Bananeiras/PB serão mantidos e funcionarão normalmente no dia 28 de Outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 27 de outubro de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129
www.bananeiras.pb.gov.br



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ¹

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS, PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 27 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO Nº. 23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

"Altera a data do feriado que homenageia o Servidor Público e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

CONSIDERANDO os requerimentos verbais apresentados por servidores públicos municipais para que o Poder Executivo alterasse no Município de Bananeiras/PB a data do feriado que homenageia os Servidores Públicos para sexta-feira, haja vista que, o feriado neste ano de 2015, será na quarta-feira, no meio da semana, trazendo, por conseguinte, prejuízos para a retomada dos serviços públicos nos próximos dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado para sexta-feira, dia 30 de Outubro de 2015, o feriado de 28 de Outubro de 2015 que homenageia os Servidores Públicos em geral.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais de todos os órgãos e entidades da administração direta do município de Bananeiras/PB serão mantidos e funcionarão normalmente no dia 28 de Outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 27 de outubro de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO